

por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi à Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos, autorizada a equiparação a bolsheiro, no País, com vencimento, nos dias 3 e 4 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 11 905/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

2 de Março de 2007. — A Administradora, *Alexandra Maria Pestana de Castro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 496/2007

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

1 — Por despacho do reitor da Universidade do Minho e nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e da Portaria n.º 330/2003, de 22 de Abril, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso em epígrafe para o ano lectivo 2007-2008.

2 — Vagas — são colocadas a concurso 20 vagas, sendo 5 destinadas prioritariamente a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola celebrou protocolos de colaboração no âmbito da formação e 5 vagas destinadas a candidatos que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições sediadas na área de influência da Escola. As restantes vagas revertem para o contingente geral. São criadas cinco vagas adicionais para os candidatos oriundos das Regiões Autónomas.

O concurso é válido apenas para as vagas mencionadas no presente edital, caducando com o seu preenchimento.

3 — Condições de candidatura — podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular do grau de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento a apresentar, recorrendo para o efeito a impresso próprio facultado pela Escola, dentro dos prazos previstos, dirigido ao reitor da Universidade do Minho.

5 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- Curriculum profissional e académico do requerente, em impresso próprio a fornecer pela Escola, deste fazendo constar os documentos comprovativos das declarações emitidas.

O júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do curriculum.

6 — A não satisfação do disposto na legislação referida, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

7 — Seriação — os critérios gerais de seriação são os seguintes:

- Formação académica e profissional;
- Outra formação profissional relativa a acções ou cursos de formação profissional, devidamente certificados;
- Funções desempenhadas no âmbito da saúde: gestão, ensino, educação permanente e investigação;
- Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde, devidamente certificados;
- Tempo de serviço como enfermeiro.

8 — Prazos:

- Apresentação de candidaturas — de 1 a 20 de Junho de 2007;
- Afixação do projecto de lista de seriação — 20 de Julho de 2007;
- Reclamação ao projecto de lista — de 20 de Julho a 3 de Agosto de 2007;
- Afixação da lista final — 14 de Agosto de 2007;
- Reclamação da lista final de seriação — de 14 a 29 de Agosto de 2007;
- Matrícula e inscrição — de 3 a 14 de Setembro de 2007;
- Início do curso — 24 de Setembro de 2007.

9 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao reitor da Universidade do Minho e apresentadas na Escola de Enfermagem.

10 — Não há lugar a audiência de interessados nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

11 — O curso tem a duração de quatro semestres.

12 — Horário de funcionamento do curso:

- Componente teórica — de segunda-feira a quinta-feira — trinta horas semanais;
- Componente prática — de segunda-feira a sexta-feira — trinta e cinco horas semanais.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 11 906/2007

Reconhecimento de habilitações — Grau de mestre

Por despacho do presidente do conselho científico de 8 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Tânia Andrade Saraiva:

Presidente — Maria Raquel Henriques da Silva, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Joana Esteves da Cunha Leal, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria João Lello Ortigão de Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

10 de Maio de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11 907/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi contratado como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, o Doutor Pedro Lopes Granja, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)